

PORTARIA Nº 261/2026-GP/TCE

Natal, 14 de setembro de 2026.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de que trata a Portaria nº 249/2026-GP/TCE, nomeia candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso I, e o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516, de 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital nº 13 – TCE/RN, de 11 de agosto de 2026, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2.7 do Edital nº 1 – TCE/RN, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece a regra de que a nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, assegura às negras e aos negros a reserva de no mínimo 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos da administração direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte, percentual acolhido no item 5.2.1 do edital, e que o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, na forma do item 5.1.1, destina 10% das vagas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO os pedidos de reposicionamento para o final da fila formulados pelos candidatos nomeados ADRIANA BENÍCIO GALVÃO, para o cargo de Analista Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência da Informação), objeto do Processo Administrativo nº 002412/2026-



TC; GABRIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Tecnologia da Informação, objeto do Processo Administrativo nº 002413/2026-TC; e GABRIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA, para o cargo de Analista Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência da Informação), objeto do Processo Administrativo nº 002414/2026-TC;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ADRIANA BENÍCIO GALVÃO para o cargo de Analista Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência da Informação), objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002412/2026-TC.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de GABRIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Tecnologia da Informação, objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002413/2026-TC.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação de GABRIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA para o cargo de Analista Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência da Informação), objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002414/2026-TC.

Art. 4º Nomear, em decorrência dos reposicionamentos para o final da fila de que tratam os arts. 1º a 3º desta Portaria, os candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, constantes do Anexo I desta Portaria, para os seguintes cargos e especialidades:

I - Cargo 4: Analista Administrativo – Especialidade: Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas e Inteligência da Informação);

II - Cargo 12: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Aplicam-se às nomeações de que trata esta Portaria os prazos e as determinações constantes dos arts. 2º a 5º da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, podendo a posse ocorrer de forma coletiva no dia 1º de outubro de 2026, às 10 horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, situado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis, Natal – RN, CEP: 59012-360, ou posteriormente, desde que observado o prazo legal previsto no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994,

devendo eventual impossibilidade de comparecimento à posse coletiva ser previamente comunicada à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º Em decorrência dos reposicionamentos para o final da fila de que tratam os arts. 1º a 3º desta Portaria, a ordem de convocação dos candidatos aprovados para os cargos abrangidos passa a observar a classificação remanescente, conforme estabelecido na tabela constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 6º O reposicionamento para o final da fila dos candidatos mencionados nos arts. 1º a 3º desta Portaria fica estabelecido na forma da tabela constante do Anexo III, que passa a indicar a respectiva ordem de classificação para fins de futuras convocações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN

ANEXO I - NOMEAÇÕES

CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO	
2º	10016351	MARCOS RANIERE DE SOUSA SILVA	4º		AC
4º	10010196	DIEGO BARBOZA DE MEDEIROS	5º		AC

CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO	
2º	10008859	VICTOR CARVALHO GALVAO DE FREITAS	3º		AC

ANEXO II – TABELA DE NOMEAÇÕES COM REPOSICIONAMENTO

CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO)

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO		NOMEAÇÃO
1º	10015202	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS*	3º		AC	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
2º	10016351	MARCOS RANIERE DE SOUSA SILVA	4º		AC	
3º	10018426	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	10º AC	1º	PPP	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
4º	10010196	DIEGO BARBOZA DE MEDEIROS	5º		AC	

* Reposicionado para 1ª convocação em razão do reposicionamento de Gabriel Ribeiro de Cerqueira (1º colocado AC) e Adriana Benicio Galvao (2ª colocada AC).

CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO		NOMEAÇÃO
1º	10021219	LEANDRO DIAS BESERRA*	2º		AC	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
2º	10008859	VICTOR CARVALHO GALVAO DE FREITAS	3º		AC	

* Reposicionado para 1ª convocação em razão do reposicionamento de Gabriel Ribeiro de Cerqueira (1º colocado AC)

ANEXO III – REPOSICIONAMENTO

CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E INTELIGÊNCIA DA INFORMAÇÃO)

INSC.	NOME	CLASS.	REPOS.	CADASTRO	
10015202	GABRIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA	1º	28º		AC
10020849	ADRIANA BENICIO GALVAO	2º	29º		AC

CARGO 12: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSC.	NOME	CLASS.	REPOS.	CADASTRO	
10015200	GABRIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA	1º	8º		AC